



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DO REITOR



**PORTARIA Ufersa/GAB N.º 0903/2014, de 27 de junho de 2014**

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

**CONSIDERANDO** o Termo de Convênio n.º 09/2014-UFERSA e N.º 802417/2014-SICONV, instruído no processo de n.º 23091.005371/2014-34, que entre si celebram a Universidade Federal Rural do Semi-Árido - Ufersa e a Fundação Guimarães Duque - FGD, que tem por objeto o apoio administrativo e financeiro ao projeto "*Educação digital*".

**CONSIDERANDO** o Memorando Eletrônico n.º 69/2014 - DICONV, que solicita nomeação de coordenador do Termo de Convênio n.º 09/2014, publicado no DOU em 16/06/2014.

**CONSIDERANDO** o que determina a alínea "a", Inciso I, do art. 5º, da Portaria Interministerial n.º 507/2011, com relação ao acompanhamento e fiscalização de projetos, programas e atividades estabelecidos na administração pública federal;

**CONSIDERANDO** o que determina o inciso XVIII do artigo 28 do Estatuto da Ufersa,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor **Luiz Carlos Aires de Macedo** para ser o responsável pela coordenação e acompanhamento do termo em referência.

**Art. 2º** O servidor, ora designado, se responsabilizará pela coordenação e acompanhamento das ações pactuadas, bem como por todas aquelas que possam ser estabelecidas em possíveis aditivos relativos ao termo de convênio em questão.

**Art. 3º** Este ato entra em vigor a partir desta data.

**Jose de Arimatea de Matos**  
Reitor